



ORDEM DOS ENFERMEIROS SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efectivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Regional do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, que para cumprimento do disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do 22.º do mesmo Estatuto, e face à data da posse dos actuais membros dos Órgãos, no dia 26 de maio de 2021, com início às 16.00 horas, no Auditório da Fundação Bissaya Barreto, sito na Quinta dos Plátanos, Apartado 7049, 3046-901 Coimbra, com a seguinte Ordem do Dia:

- Ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento do Conselho de Enfermagem Regional, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 2 – Apreciação e Aprovação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2020, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea b), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 3 – Apreciação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2021, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 4 – Apreciação e Votação do Regulamento da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2, alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

No ponto prévio à Ordem do Dia proceder-se-á à leitura e aprovação da acta da Assembleia Regional Ordinária do Centro, realizada a 29 de fevereiro de 2020.

Os projectos de actas, bem como as propostas do Conselho Directivo Regional a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos membros efectivos que solicitarem, na Sede da Secção Regional do Centro, e no campo da SRC no Sítio da Ordem dos Enfermeiros (área reservada), no dia 18 de maio de 2021, a partir das 10h00.

Decorrente do artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 156/2015 de Setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional Válida.

Coimbra, 23 de abril de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros

Ana Paula Morais

Enf. Ana Paula Morais

Nota: Em virtude da pandemia por Covid-19 e nos termos da legislação correspondente, a Assembleia Regional Ordinária da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros foi adiada *sine die*, de acordo com comunicado publicado em 20 de Janeiro de 2021. A Assembleia Regional, ora convocada, obteve parecer técnico favorável pela DGS em 20 de Abril de 2021, tendo por base as medidas de controlo para a realização das assembleias estatutárias para o referido mandato. A Assembleia Regional poderá ser cancelada por motivos supervenientes de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.